



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI Nº 010/94

Denomina oficialmente de
Rua Inácio Rodrigues
Lima, a artéria que in-
dica.

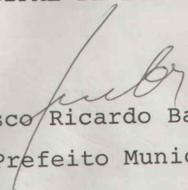
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decre-
tou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Inácio Rodrigues
Lima, a artéria anteriormente cognominada de Rua Irlanda, que co-
meça na Av. Dr. José Arimatéia Monte e Silva e termina na Rua Bêl-
gica, Parque Silvana II, conforme croquis anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de
março de 1994.


Francisco Ricardo Barreto Dias
Prefeito Municipal

Governo Municipal

fam.